



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 058/2013 - PML**

Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGUNA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Avenida Engenheiro Colombo Machado Salles, nº 145, Centro, CGC nº 82.928.706/0001-82, Inscrição Estadual isenta, em Laguna/SC, através da **SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**, representada no presente instrumento pelo Sr. **EVERALDO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste município, na qualidade de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA**, CNPJ nº 01.953.758/0001-07, com sede a Rua Gustavo Richard, nº 370, Sala 10, Centro, Laguna/SC, CEP 88790-000, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO PAULO ALVES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Tubarão/SC, inscrito sob o CPF de nº 630.709.959-34 e RG nº 5/R 2.530.896, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas que reciprocamente aceitam, ratificam, e outorgam, em decorrência do Processo Licitatório nº 43/2013 - PML, na modalidade Pregão Presencial, **Homologado em 26/08/2013**, em decorrência do Memorando Interno nº 417/13, diante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescida ao contrato a importância de **R\$ 376.515,50 (trezentos e setenta e seis mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos)** correspondente ao acréscimo de 30 (trinta) funcionários pelo período de 90 (noventa) dias, perfazendo um acréscimo de 25%, totalizando ao contrato a importância de **R\$ 1.882.577,50 (um milhão oitocentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, em conformidade com o despacho do Sr. Procurador de Contratos e Licitações - Dr. André

Oliveira dos Santos, referente aos serviços de "MANUTENÇÃO DAS RUAS DO MUNICÍPIO".

CLÁUSULA SEGUNDA

E, por estarem todos de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Laguna, 26 de Dezembro de 2013.

CONTRATANTE:


EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ORLANDO RODRIGUES
Secretário de Obras e Saneamento

CONTRATADA:


**MAGAPAVI CONSTRUTORA
TERRAPLANAGEM E
PAVIMENTADORA LTDA**
CNPJ nº 01.953.758/0001-07

TESTEMUNHAS:


ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF nº 300.133.309-00


GUSTAVO LUZ GUEDES
CPF Nº 024.502.789-07



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 058/2013 - PML**

Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGUNA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Voluntário Carpes, nº 155, Centro, CNPJ nº 82.928.706/0001-82, Inscrição Estadual isenta, em Laguna/SC, representado pelo Prefeito Municipal **EVERALDO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste município, através da Secretaria de Administração e Serviços Públicos, representada no presente instrumento por sua Secretária Sra. **ELIZANGELA BUCCI ANGELO VIEIRA** uso de suas atribuições uso de suas atribuições em, doravante denominada **CONTRATANTE**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA**, CNPJ nº 01.953.758/0001-07, com sede a Rua Gustavo Richard, nº 370, Sala 10, Centro, Laguna/SC, CEP 88790-000, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO PAULO ALVES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Tubarão/SC, inscrito sob o CPF de nº 630.709.959-34 e RG nº 5/R 2.530.896, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas que reciprocamente aceitam, ratificam, e outorgam, em decorrência do Processo Licitatório nº 43/2013 - PML, na modalidade Pregão Presencial, **Homologado em 26/08/2013**, em decorrência do Processo Administrativo nº 3647/14, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, Decreto nº 4.081 de 30/06/2014 e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica reajustado o contrato em decorrência da convenção coletiva de trabalho, reajustando em 12% (doze por cento) o valor originário do contrato passando o valor mensal de **R\$ 125.505,16 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos e cinco reais e dezesseis centavos)** para a importância de **R\$ 140.565,78 (cento e quarenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**; e o valor total de **R\$ 1.506.062,00 (um milhão quinhentos e seis mil e sessenta e dois centavos)** para a importância de **R\$ 1.686.789,36 (um milhão seiscentos e oitenta e seis mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos)** em conformidade com o parecer jurídico emitido pelo Sr. Procurador de Licitações e Contratos - Dr. André Oliveira dos Santos, referente aos serviços de "MANUTENÇÃO DAS RUAS DO MUNICÍPIO".

CLÁUSULA SEGUNDA


Fica prorrogada a vigência do contrato até o dia **26/08/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA

E, por estarem todos de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Laguna, 01 de Julho de 2014.

CONTRATANTE:

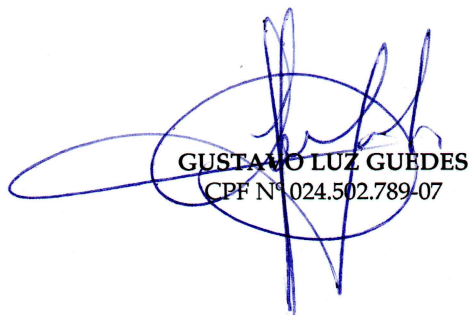

ELIZANGELA BUCCI ANGELO VIEIRA
Secretária Municipal de Administração e Serviços
Públicos

CONTRATADA:


**MAGAPAVI CONSTRUTORA
TERRAPLANAGEM E
PAVIMENTADORA LTDA**
CNPJ nº 01.953.758/0001-07

TESTEMUNHAS:


ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS
Procurador de Licitações e Contratos


GUSTAVO LUZ GUEDES
CPF Nº 024.502.789-07



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 058/2013 - PML**

Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGUNA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Avenida Engenheiro Colombo Machado Salles, n° 145, Centro, CGC n° 82.928.706/0001-82, Inscrição Estadual isenta, em Laguna/SC, através da **SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**, representada no presente instrumento pelo Sr. **EVERALDO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste município, na qualidade de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA**, CNPJ n° 01.953.758/0001-07, com sede a Rua Gustavo Richard, n° 370, Sala 10, Centro, Laguna/SC, CEP 88790-000, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO PAULO ALVES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Tubarão/SC, inscrito sob o CPF de n° 630.709.959-34 e RG n° 5/R 2.530.896, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas que reciprocamente aceitam, ratificam, e outorgam, em decorrência do Processo Licitatório n° 43/2013 - PML, na modalidade Pregão Presencial, **Homologado em 26/08/2013**, em decorrência do Memorando Interno n° 417/13, diante sujeição mútua as normas constantes da Lei n° 8.666/93 e respectivas alterações e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescida ao contrato a importância de **R\$ 421.697,34 (quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos)** correspondente ao acréscimo de 30 (trinta) funcionários pelo período de 90 (noventa) dias, perfazendo um acréscimo de 25%, totalizando ao contrato a importância total de **R\$ 3.991.064,20 (três milhões novecentos e noventa e um mil sessenta e quatro reais e vinte centavos)**, em conformidade com o despacho do Sr. Procurador de Contratos e Licitações - Dr. André Oliveira dos Santos, referente aos serviços de "MANUTENÇÃO DAS RUAS DO MUNICÍPIO".

CLÁUSULA SEGUNDA

E, por estarem todos de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Laguna, 26 de Novembro de 2014.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

RENATO DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Saneamento

**MAGAPAVI CONSTRUTORA
TERRAPLANAGEM E
PAVIMENTADORA LTDA**
CNPJ n° 01.953.758/0001-07

TESTEMUNHAS:

ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF n° 300.133.309-00

GUSTAVO LUZ GUEDES
CPF N° 024.502.789-07



**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 058/2013 - PML**

Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGUNA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Voluntário Carpes, n° 155, Centro, CNPJ n° 82.928.706/0001-82, Inscrição Estadual isenta, em Laguna/SC, representado pelo Prefeito Municipal **EVERALDO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste município, através da Secretaria de Obras e Saneamento, representada no presente instrumento por seu Secretário Sr. **RENATO DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA**, CNPJ n° 01.953.758/0001-07, com sede a Rua Gustavo Richard, n° 370, Sala 10, Centro, Laguna/SC, CEP 88790-000, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO PAULO ALVES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Tubarão/SC, inscrito sob o CPF de n° 630.709.959-34 e RG n° 5/R 2.530.896, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas que reciprocamente aceitam, ratificam, e outorgam, em decorrência do Processo Licitatório n° 43/2013 - PML, na modalidade Pregão Presencial, **Homologado em 26/08/2013**, em decorrência do Processo Administrativo n° 3647/14, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei n° 8.666/93 e respectivas alterações, Decreto n° 4.081 de 30/06/2014 e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica reajustado o contrato em decorrência da convenção coletiva de trabalho, em 8,4% (oito virgula quatro por cento) passando o valor mensal para **R\$152.373,30 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e setenta e três reais e trinta centavos)** em conformidade com o parecer jurídico emitido pelo Sr. Procurador de Licitações e Contratos - Dr. Gelson Luiz de Souza, referente aos serviços de "MANUTENÇÃO DAS RUAS DO MUNICÍPIO".

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogada a vigência do contrato até o dia **26/08/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA

E, por estarem todos de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Laguna, 01 de Junho de 2015.

CONTRATANTE:

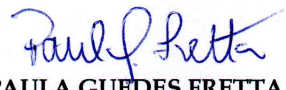

RENATO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

CONTRATADA:


**MAGAPAVI CONSTRUTORA
TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA
LTDA**
CNPJ n° 01.953.758/0001-07

TESTEMUNHAS:


GELSON LUIZ DE SOUZA
Procurador de Licitações e Contratos


PAULA GUEDES FRETTE
CPF N° 024.502.789-07



**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 058/2013 - PML**

Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGUNA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Voluntário Carpes, n° 155, Centro, CNPJ n° 82.928.706/0001-82, Inscrição Estadual isenta, em Laguna/SC, representado pelo Prefeito Municipal **EVERALDO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste município, através da Secretaria de Obras e Saneamento, representada no presente instrumento por seu Secretário Sr. **RENATO DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA**, CNPJ n° 01.953.758/0001-07, com sede a Rua Gustavo Richard, n° 370, Sala 10, Centro, Laguna/SC, CEP 88790-000, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO PAULO ALVES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Tubarão/SC, inscrito sob o CPF de n° 630.709.959-34 e RG n° 5/R 2.530.896, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas que reciprocamente aceitam, ratificam, e outorgam, em decorrência do Processo Licitatório n° 43/2013 - PML, na modalidade Pregão Presencial, **Homologado em 26/08/2013**, em decorrência do Processo Administrativo n° 3647/14, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei n° 8.666/93 e respectivas alterações, Decreto n° 4.081 de 30/06/2014 e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

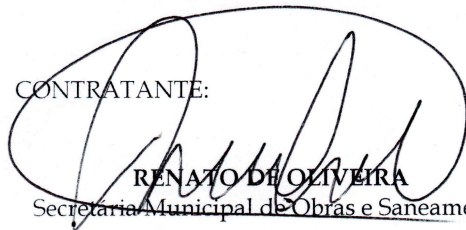
Fica acrescida ao contrato a importância de **R\$457.119,90 (quatrocentos e cinquenta e sete mil cento e dezenove reais e noventa centavos)**, correspondente ao acréscimo de empregados para a limpeza e manutenção dos balneários e vias públicas da praia do mar grosso, necessário em razão da temporada de verão, por um período de 90 (noventa) dias, perfazendo um acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)**, considerando-se **R\$152.373,30 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e setenta e tres reais e trinta centavos)**, totalizando o contrato a importância de **R\$2.285.598,60 (dois milhões duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)**, em conformidade com o parecer do Procurador de Licitações e Contratos, Gelson Luiz de Souza, referente aos serviços de **MANUTENÇÃO DAS RUAS DO MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA

E, por estarem todos de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Laguna, 05 de novembro de 2015.

CONTRATANTE:



RENATO DE OLIVEIRA

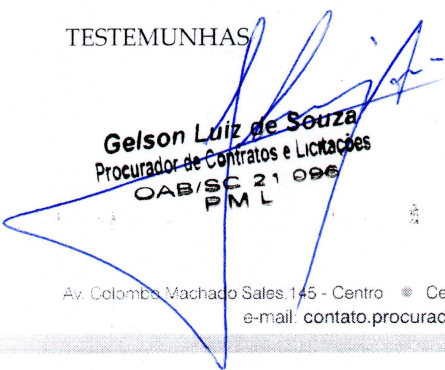
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

CONTRATADA:



**MAGAPAVI CONSTRUTORA
TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA
LTDA**
CNPJ n° 01.953.758/0001-07

TESTEMUNHAS



Gelson Luiz de Souza
Procurador de Contratos e Licitações
OAB/SC 21 096
PML

058.076.409-50



**SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 058/2013 - PML**

Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGUNA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Voluntário Carpes, nº 155, Centro, CNPJ nº 82.928.706/0001-82, Inscrição Estadual isenta, em Laguna/SC, representado pelo Prefeito Municipal **EVERALDO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste município, através da Secretaria de Obras e Saneamento, representada no presente instrumento por seu Secretário Sr. **RENATO DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA**, CNPJ nº 01.953.758/0001-07, com sede a Rua Gustavo Richard, nº 370, Sala 10, Centro, Laguna/SC, CEP 88790-000, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO PAULO ALVES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Tubarão/SC, inscrito sob o CPF de nº 630.709.959-34 e RG nº 5/R 2.530.896, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas que reciprocamente aceitam, ratificam, e outorgam, em decorrência do Processo Licitatório nº 43/2013 - PML, na modalidade Pregão Presencial, **Homologado em 26/08/2013**, em decorrência do Processo Administrativo nº 3647/14, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, Decreto nº 4.081 de 30/06/2014 e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido ao contrato em especificamente para a limpeza das vias públicas onde ocorrerá o carnaval de rua, no bairro do Mar Grosso, o valor **R\$94.146,00 (noventa e quatro mil cento e quarenta e sis reais)** em conformidade com o parecer jurídico emitido pelo Sr. Procurador de Licitações e Contratos - Dr. Gelson Luiz de Souza, a ser pago em uma única parcela.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor acrescido será pago na seguinte dotação orçamentária:

180 - 3.3.90.00.00.00.00.01.0000.000000 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA

E, por estarem todos de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Laguna, 15 de janeiro de 2016.

CONTRATANTE:

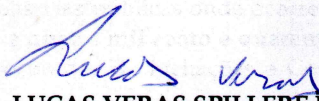

RENATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Obras e Saneamento

CONTRATADA:


**MAGAPAVI CONSTRUTORA
TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA
LTDA**
CNPJ nº 01.953.758/0001-07

TESTEMUNHAS:


GELSON LUIZ DE SOUZA
Procurador de Licitações e Contratos


LUCAS VERAS SPILLERE DA SILVA
CPF Nº 074.023.739-08



**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 058/2013 - PML**

Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGUNA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Voluntário Carpes, nº 155, Centro, CNPJ nº 82.928.706/0001-82, Inscrição Estadual isenta, em Laguna/SC, representado pelo Prefeito Municipal **EVERALDO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste município, através da Secretaria de Obras e Saneamento, representada no presente instrumento por seu Secretário Sr. **RENATO DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA**, CNPJ nº 01.953.758/0001-07, com sede a Rua Gustavo Richard, nº 370, Sala 10, Centro, Laguna/SC, CEP 88790-000, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO PAULO ALVES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Tubarão/SC, inscrito sob o CPF de nº 630.709.959-34 e RG nº 5/R 2.530.896, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas que reciprocamente aceitam, ratificam, e outorgam, em decorrência do Processo Licitatório nº 43/2013 - PML, na modalidade Pregão Presencial, **Homologado em 26/08/2013**, em decorrência do Processo Administrativo nº 3647/14, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, Decreto nº 4.081 de 30/06/2014 e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 058/2013- PML até o dia **26/08/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao contrato a importância de 9,83% devido em decorrência da convenção coletiva de trabalho, onde foi concedido um reajuste de 9,83% para a categoria, passando o valor mensal do contrato para 167.351,59 (cento e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos) totalizando o contrato o valor de 2.008.219,00 (dois milhões oito mil duzentos e dezenove reais), em conformidade com o parecer jurídico emitido pelo Sr. Procurador de Licitações e Contratos - Dr. Gelson Luiz de Souza.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor acrescido será pago na seguinte dotação orçamentária:

194 - 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

202 - 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA

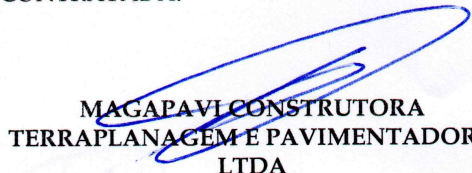
E, por estarem todos de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

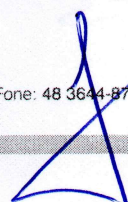
Laguna, 21 de junho de 2016.

CONTRATANTE:


RENATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Obras e Saneamento

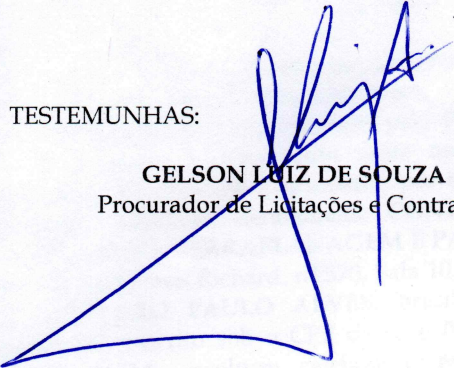
CONTRATADA:

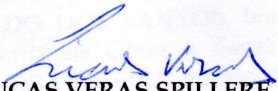

**MAGAPAVI CONSTRUTORA
TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA
LTDA**





TESTEMUNHAS:


GELSON LUIZ DE SOUZA
Procurador de Licitações e Contratos


LUCAS VERAS SPILLERE
CPF Nº 074.023.739-08



OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 058/2013 - PML

Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGUNA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Voluntário Carpes, n° 155, Centro, CNPJ n° 82.928.706/0001-82, Inscrição Estadual isenta, em Laguna/SC, representado pelo Prefeito Municipal **EVERALDO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste município, na qualidade de Prefeito Municipal, através da Secretaria de transportes, obras, pesca, desenvolvimento rural e aquicultura representada no presente instrumento por seu Secretário Sr. **CÉLIO JOSÉ DE MEDEIROS** no uso de suas atribuições, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA**, CNPJ n° 01.953.758/0001-07, com sede a Rua Gustavo Richard, n° 370, Sala 10, Centro, Laguna/SC, CEP 88790-000, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO PAULO ALVES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Tubarão/SC, inscrito sob o CPF de n° 630.709.959-34 e RG n° 5/R 2.530.896, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas que reciprocamente aceitam, ratificam, e outorgam, em decorrência do Processo Licitatório n° 43/2013 - PML, na modalidade Pregão Presencial, **Homologado em 26/08/2013**, em decorrência do Processo Administrativo n° 3647/14, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei n° 8.666/93 e respectivas alterações, Decreto n° 4.081 de 30/06/2014 e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescida ao contrato a importância de **R\$502.054,77 (quinhentos e dois mil cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, correspondente ao acréscimo de empregados para a limpeza e manutenção dos balneários e vias públicas da praia do mar grosso, necessário em razão da temporada de verão, por um período de 90 (noventa) dias, perfazendo um acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)**, totalizando o contrato a importância de **R\$2.510.273,27 (dois milhões quinhentos e dez mil duzentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos)**, em conformidade com o parecer do Procurador de Licitações e Contratos, Gelson Luiz de Souza, referente aos serviços de **MANUTENÇÃO DAS RUAS DO MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA

E, por estarem todos de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Laguna, 14 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE:

CÉLIO JOSÉ DE MEDEIROS
Secretaria de transportes, obras, pesca,
desenvolvimento rural e aquicultura.

CONTRATADA:

**MAGAPAVI CONSTRUTORA
TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA
LTDA**



**NONO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 058/2013 - PML**

Termo Aditivo, que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE LAGUNA, SC**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Voluntário Carpes, n° 155, Centro Histórico, CNPJ n° 82.928.706/0001-82, através da Secretaria de transportes e obras representada por seu Secretário Sr. **JONATAN DO NASCIMENTO OVIDIO**, no uso de suas atribuições, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA**, CNPJ n° 01.953.758/0001-07, com sede a Rua Gustavo Richard, n° 370, Sala 10, Centro, Laguna/SC, CEP 88790-000, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO PAULO ALVES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Tubarão/SC, inscrito sob o CPF de n° 630.709.959-34 e RG n° 5/R 2.530.896, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas que reciprocamente aceitam, ratificam, e outorgam, em decorrência do Processo Licitatório n° 43/2013 - PML, na modalidade Pregão Presencial, **Homologado em 26/08/2013**, em decorrência do Processo Administrativo n° 4050/17, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei n° 8.666/93 e respectivas alterações, Decreto n° 4.081 de 30/06/2014 e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo do Contrato n° 058/2013- PML até o dia **26/08/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o valor mensal do contrato para 151.643,11 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e três reais e onze centavos) totalizando o contrato o valor de 1.819.717,32 (um milhão oitocentos e dezenove mil setecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), conforme planilha orçamentária em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA

E, por estarem todos de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Laguna, 14 de agosto de 2017.

CONTRATANTE:

JONATAN DO NASCIMENTO OVIDIO
Secretário Municipal de Transportes e Obras

CONTRATADA:

**MAGAPAVI CONSTRUTORA
TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA
LTDA**

TESTEMUNHAS:

BRUNO ZOELARO
CPF: 099.838.749-54

LUCAS VERAS SPILLERE
CPF N° 074.023.739-08

MAGAPAVI - CONST. TERRAP. PAV. LTDA.

Fone: (48) 3646-2123

Rua Gustavo Richard, 370 - Sala 10 - Centro

88.790-000 - Laguna - Santa Catarina

CNPJ: 01.953.758/0001-07
Inscr. Mun.: 540.072

Data da Emissão: 25/09/2013

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1ª Via - Branca
2ª Via - Verde

Nº 001052

Nome: MUNICÍPIO DE LAGUNA
End.: AV. COLOMBO MACHADO SALLES Nº. 145
Cidade: LAGUNA Estado: SC Cond. de Pagto. _____
CNPJ: 82928706/0001-82 Inscr. Est.: _____

Quant.	DISCRIMINAÇÃO/SERVIÇOS	Unitário	TOTAL
	MANUTENÇÃO DAS RUAS DO MUNICÍPIO CONFORME CONTRATO Nº 058/2013 PML		125.505,11
	RETENÇÃO INCS 4-141.67		
ISS	% R\$		

Não Vale Como Recibo

TOTAL R\$ 125.505,11

MAGAPAVI - CONST. TERRAP. PAV. LTDA.

Fone: (48) 3646-2123

Rua Gustavo Richard, 370 - Sala 10 - Centro

88.790-000 - Laguna - Santa Catarina

CNPJ: 01.953.758/0001-07

Inscr. Mun.: 540.072

Data da Emissão: 25/03/2014

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1ª. Via - Branca
2ª. Via - Verde

Nº 001108

Nome: MUNICIPIO DE LAGUNA

End.: RUA VOLUNTARIO CARPES Nº 155

Cidade: LAGUNA Estado: SC Cond. de Pagto.

CNPJ: 82928706/0001-82 Inscr. Est.:

Quant.	DISCRIMINAÇÃO/SERVIÇOS	Unitário	TOTAL
	MANUTENÇAS DAS RUAS DO MUNICIPIO CONFORME CONTRATO Nº 58/2013 PML		82.500,00
	RETENÇÃO INSS 2.722,50		
ISS	% R\$		

Não Vale Como Recibo

TOTAL R\$ 82.500,00

MAGAPAVI - CONST. TERRAP. PAV. LTDA.

Fone: (48) 3646-2123

Rua Gustavo Richard, 370 - Sala 10 - Centro

88.790-000 - Laguna - Santa Catarina

CNPJ: 01.953.758/0001-07

Inscr. Mun.: 540.072

Data da Emissão: 25/03/2014

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1ª. Via - Branca
2ª. Via - Verde

Nº 001108

Nome: MUNICIPIO DE LAGUNA

End.: RUA VOLUNTARIO CARPES Nº 155

Cidade: LAGUNA Estado: SC Cond. de Pagto.

CNPJ: 82928706/0001-82 Inscr. Est.:

Quant.	DISCRIMINAÇÃO/SERVIÇOS	Unitário	TOTAL
	MANUTENÇAS DAS RUAS DO MUNICIPIO CONFORME CONTRATO Nº 58/2013 PML		82.500,00
	RETENÇÃO INSS 2.722,50		
ISS	% R\$		

Não Vale Como Recibo

TOTAL R\$ 82.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 39
Data da emissão da nota 06/03/2015 14:02:38	
Data do fato gerador 06/03/2015 14:02:38	
Código de verificação BS3UR0QPR	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MAGAPAVI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
 Nome/Razão social: MAGAPAVI-CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM PAVIMENTADORA LTDA Inscrição estadual:
 CPF/CNPJ: 01.953.758/0001-07 Inscrição municipal: 540072 Telefone: (48) 3646-2123
 Endereço: AV JOAO PINHO Número: 612 Bairro: MAR GROSSO CEP: 88790-000
 Complemento: Celular:
 Município: Laguna UF: SC Site:
 E-mail: magapavi@bizz.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
 CPF/CNPJ: 82.928.706/0001-82 Inscrição municipal: 241008 Inscrição estadual:
 Endereço: VOLUNTARIO CARPES Número: 155 Bairro: Centro CEP: 88790-000
 Complemento: CENTRO ADM. TORD.
 Município: Laguna UF: SC
 E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
MANUTENÇÃO DAS RUAS DO MUNICÍPIO DO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 58/2013 PML.	82.700,0000	1,0000	82.700,0000	82.700,00x5,00=	4.135,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	74.595,40								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.729,10	R\$ 1.240,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 82.700,00		Valor líquido = R\$ 74.595,40			

Códigos dos serviços:

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	82.700,00	4.135,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

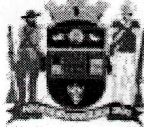
Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Retenção
 Local da prestação do serviço: Laguna

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar Nº 105/2003, Lei Complementar Nº 287/2014 e Decreto Nº 4126/2014.
 Situação desta NFS-e: Retida

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 11.123,15 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 2.605,05 (3,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA Secretaria da Fazenda Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 38
	Data da emissão da nota 06/03/2015 13:56:47	
	Data do fato gerador 06/03/2015 13:56:47	
	Código de verificação 01C2PNPHP	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MAGAPAVI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
 Nome/Razão social: MAGAPAVI-CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM PAVIMENTADORA LTDA Inscrição estadual:
 CPF/CNPJ: 01.953.758/0001-07 Inscrição municipal: 540072 Telefone: (48) 3646-2123
 Endereço: AV JOAO PINHO Número: 612 Bairro: MAR GROSSO CEP: 88790-000
 Complemento: Celular:
 Município: Laguna UF: SC
 E-mail: magapavi@bizz.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
 CPF/CNPJ: 82.928.706/0001-82 Inscrição municipal: 241008 Inscrição estadual:
 Endereço: VOLUNTARIO CARPES Número: 155 Bairro: Centro CEP: 88790-000
 Complemento: CENTRO ADM. TORD.
 Município: Laguna UF: SC
 E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
MANUTENÇÃO DAS RUAS DO MUNICÍPIO DO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 58/2013 PML.	93.300,0000	1,0000	93.300,0000	93.300,00x5,00 =	4.665,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	84.156,60								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.078,90	R\$ 1.399,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 93.300,00		Valor líquido = R\$ 84.156,60			

Códigos dos serviços:

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	93.300,00	4.665,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Retenção
 Local da prestação do serviço: Laguna

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar Nº 105/2003, Lei Complementar Nº 287/2014 e Decreto Nº 4126/2014.
 Situação desta NFS-e: Retida

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 12.548,85 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 2.938,95 (3,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 159
Data da emissão da nota 28/07/2016 09:45:49	
Data do fato gerador 28/07/2016 09:45:49	
Código de verificação AHKRMCEB	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MAGAPAVI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
 Nome/Razão social: MAGAPAVI-CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM PAVIMENTADORA LTDA Inscrição estadual:
 CPF/CNPJ: 01.953.758/0001-07 Inscrição municipal: 540072 Telefone: (48) 3646-2123
 Endereço: R JOAO PINHO Número: 612 Bairro: MAR GROSSO CEP: 88790-000
 Complemento:
 Município: Laguna UF: SC Celular:
 E-mail: magapavi@bizz.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
 CPF/CNPJ: 82.928.706/0001-82 Inscrição municipal: 241008 Inscrição estadual:
 Endereço: VOLUNTARIO CARPES Número: 155 Bairro: Centro CEP: 88790-000
 Complemento: CENTRO ADM. TORD.
 Município: Laguna UF: SC
 E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
MANUTENÇÃO DAS RUAS DO MUNICIPIO DO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 58/2013 PML.	72.300,0000	1,0000	72.300,0000	72.300,00x5,00 =	3.615,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	65.214,60								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.385,90	R\$ 1.084,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 72.300,00		Valor líquido = R\$ 65.214,60			

Códigos dos serviços:

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	72.300,00	3.615,00

OUTRAS INFORMAÇÕES


Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Retenção
 Local da prestação do serviço: Laguna

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar Nº 105/2003, Lei Complementar Nº 287/2014 e Decreto Nº 4126/2014.
 Situação desta NFS-e: Retida

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 9.724,35 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 2.277,45 (3,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA Secretaria da Fazenda Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 158
	Data da emissão da nota 20/07/2016 08:25:48	
	Data do fato gerador 20/07/2016 08:25:48	
	Código de verificação 4Y4MGIPUU	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MAGAPAVI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
 Nome/Razão social: MAGAPAVI-CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM PAVIMENTADORA LTDA Inscrição estadual:
 CPF/CNPJ: 01.953.758/0001-07 Inscrição municipal: 540072 Telefone: (48) 3646-2123
 Endereço: R JOAO PINHO Número: 612 Bairro: MAR GROSSO CEP: 88790-000
 Complemento: Celular:
 Município: Laguna UF: SC
 E-mail: magapavi@bizz.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
 CPF/CNPJ: 82.928.706/0001-82 Inscrição municipal: 241008 Inscrição estadual:
 Endereço: VOLUNTARIO CARPES Número: 155 Bairro: Centro CEP: 88790-000
 Complemento: CENTRO ADM. TORD.
 Município: Laguna UF: SC
 E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
MANUTENÇÃO DAS RUAS DO MUNICIPIO DO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 58/2013 - PML	65.000,0000	1,0000	65.000,0000	65.000,00x5,00=	3.250,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	58.630,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.145,00	R\$ 975,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 65.000,00		Valor líquido = R\$ 58.630,00			

Códigos dos serviços:

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	65.000,00	3.250,00

OUTRAS INFORMAÇÕES


Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Retenção
 Local da prestação do serviço: Laguna

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar Nº 105/2003, Lei Complementar Nº 287/2014 e Decreto Nº 4126/2014.
 Situação desta NFS-e: Retida

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 8.742,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 2.047,50 (3,15%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA Secretaria da Fazenda Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 214
	Data da emissão da nota 24/08/2017 08:41:22	
	Data do fato gerador 24/08/2017 08:41:22	
	Código de verificação W1FMJMJVC	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MAGAPAVI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
 Nome/Razão social: MAGAPAVI-CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM PAVIMENTADORA LTDA Inscrição estadual:
 CPF/CNPJ: 01.953.758/0001-07 Inscrição municipal: 540072 Telefone: (48) 3646-2123
 Endereço: R JOAO PINHO Número: 612 Bairro: MAR GROSSO CEP: 88790-000
 Complemento: Celular:
 Município: Laguna UF: SC
 E-mail: magapavi@bizz.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
 CPF/CNPJ: 82.928.706/0001-82 Inscrição municipal: 241008 Inscrição estadual:
 Endereço: VOLUNTARIO CARPES Número: 155 Bairro: Centro CEP: 88790-000
 Complemento: CENTRO ADM. TORD.
 Município: Laguna UF: SC
 E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
MANUTENÇÃO DAS RUAS DO ADITIVO Nº 07 DO CONTRATO Nº 58/2013 - PML, SERVIÇO EXECUTIVO DE 25/07/2017 A 24/08/2017.	167.351,5900	1,0000	167.351,5900	167.351,59x5,00 =	8.367,58

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	150.951,14								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.522,60	R\$ 2.510,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 167.351,59		Valor líquido = R\$ 150.951,14			

Códigos dos serviços:

02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	167.351,59	8.367,58

OUTRAS INFORMAÇÕES



Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Retenção
 Local da prestação do serviço: Laguna

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar Nº 105/2003, Lei Complementar Nº 287/2014 e Decreto Nº 4126/2014.
 Situação desta NFS-e: Retida

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 22.508,79 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 5.271,58 (3,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA Secretaria da Fazenda Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 265									
	Data da emissão da nota 22/08/2018 08:05:02										
	Data do fato gerador 22/08/2018 08:05:02										
	Código de verificação 4BMGIVQAI										
PRESTADOR DE SERVIÇOS											
Nome fantasia: MAGAPAVI CONSTRUTORA E INCORPORADORA Nome/Razão social: MAGAPAVI-CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM PAVIMENTADORA LTDA Inscrição estadual: CPF/CNPJ: 01.953.758/0001-07 Inscrição municipal: 540072 Telefone: (48) 3646-2123 Endereço: R JOAO PINHO Número: 612 Bairro: MAR GROSSO CEP: 88790-000 Complemento: Município: Laguna UF: SC Celular: E-mail: magapavi@bizz.com.br Site:											
TOMADOR DE SERVIÇOS											
Nome fantasia: Nome/Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CPF/CNPJ: 82.928.706/0001-82 Inscrição municipal: 241008 Inscrição estadual: Endereço: VOLUNTARIO CARPES Número: 155 Bairro: Centro CEP: 88790-000 Complemento: CENTRO ADM. TORD. Município: Laguna UF: SC E-mail: Telefone: Celular:											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS						
MANUTENÇÃO DAS RUAS DO ADITIVO Nº 07 DO CONTRATO Nº 58/2013 - PML, SERVIÇOS EXECUTADOS DE 22/07/2018 A 22/08/2018.	151.643,1100	1,0000	151.643,1100	151.643,11x5,00 =	7.582,16						
Forma de Pagamento											
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	138.450,33								
RETENÇÕES FEDERAIS											
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções						
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.336,15	R\$ 2.274,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00						
Valor bruto = R\$ 151.643,11			Valor líquido = R\$ 138.450,33								
Códigos dos serviços:											
07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).											
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)							
0,00	0,00	0,00	151.643,11	7.582,16							
OUTRAS INFORMAÇÕES											
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Retenção Local da prestação do serviço: Laguna					 Verificar autenticidade						
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar Nº 105/2003, Lei Complementar Nº 287/2014 e Decreto Nº 4126/2014. Situação desta NFS-e: Retida											
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 20.396,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 4.776,76 (3,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT											